



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.694

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Tadeu Corgosinho Costa**, requerimento n.º **10.446/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de **Engenharia Geológica**.

Art. 2º Determinar, conforme recomendação do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, que o interessado conclua o seu curso em um semestre letivo.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 06